LEI MUNICIPAL Nº 1.139, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Denomina de Rua **Gregório Magno de Sousa** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **GREGÓRIO MAGNO DE SOUSA,** a Rua Projetada 3, a rua se inicia na Travessa Agostinho Maniçoba e finaliza em terras de propriedade do espólio de José Ferreira Filho, sentido Oeste/Leste, paralela pela esquerda com a Avenida Deputado Patrício Neto e pela direita com o canal, localizada no Loteamento Verde Vale em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 08 de julho de 2016.

Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito Municipal